

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE NANUQUE - MG

#### JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: JOSÉ RICARDO DILY



Lei de Criação Nº 10.770, de 21-11-2003 Data da instalação: 4-11-2005 Data de implantação do PJe: 3-9-2015

Jurisdição: Nanuque, Águas Formosas, Bertópolis, Carlos Chagas, Crisólita, Machacalis, Serra dos Aimorés e Umburatiba.



#### ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h5min do dia treze de dezembro de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Nanuque, situada na Rua Minas Novas, 220, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. José Ricardo Dily; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Marcelo Teixeira Gonçalves; pelos servidores Abner Ramires Soares, Arthur Luiz Xavier Batista, Camila Rocha da Cunha Neto, Cristiane de Oliveira Santos Almeida, Gisele Fernanda Loesch, Lívia Esteves Santana, Marcos Antônio Garcia Júnior, Pedro Silva Dupin, Rodrigo Rabelo Bandeira, Thiago Silva Neves e Willian Rodrigues da Silva e pelo estagiário Daniel Alves Cândido. Ausente a servidora Cláudia Nola Borges Campos, em licença maternidade.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 864 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-12-2017, apurando-se a média de 4,1 processos por dia útil.
- **1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** A Vara recebeu 109 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 52 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** A Vara expediu 469 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 129 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 588 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 506 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.
- **1.5.** CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 12 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6.** CARGA PARA ADVOGADOS Existem 28 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do



PJe, constatou-se que existem 24 processos com perícia designada, devendo a Secretaria da Vara providenciar à baixa naquelas já realizadas.

- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 95 mandados expedidos em processos físicos e 1.026 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processos físicos e 12 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- **1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam conclusão em outros feitos e um deles decisão do STF.

- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015 e de 37,48% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 46,3% e, considerando a tendência de queda verificada nos últimos dois anos, os resultados podem continuar superando o previsto.
- **1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-12-2017, existem 23 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2017 até 4-12-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	129
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	73
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
ł	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	493



Processos aguard (item 66)	ando cumprimento de acordo	7
Processos aguarda (item 90066)	indo cumprimento de acordo	99

- **1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 1.119 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 962 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 154 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 3 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 4-12-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de semelhante movimentação processual, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.045, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 64%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-12-2017, existem 92 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 13-12-2017 havia 16 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 2 processos;
- b) procedimento ordinário: 5 processos;
- c) instrução: 7 processos;
- d) tentativa de conciliação na fase de execução: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010952/17, 0010954/17, 0010957/17, 0010955/17, 0010471/17, 0010763/17, 0010956/17, 0010979/17, 0010852/17 e 0010955/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 7 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Os processos foram examinados observando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 492, de 1º de novembro de 2017, que revoga a Portaria Conjunta GP/GCR N. 482/2017 e dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos processuais no período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2017, inclusive. E, também, conforme Lei 13.467/2017.

Exame dos autos dos processos 0010943/17, 0010899/17, 0010898/17, 0010897/17, 0010449/17, 0010779/17, 0010774/17, 0010688/17, 0010540/17, 0010526/17, 0011291/16, 0010797/16, 0010785/16, 0010864/16, 0011147/16, 0010824/16, 0011091/16, 0011035/16, 0010503/16, 0010971/17, 0011076/16, 0010232/17, 0010186/17, 0010080/17, 0010152/17, 0010293/17, 0010408/17, 0010222/17, 0010525/17, 0010608/17, 0010339/17, 0010634/17, 0010934/17, 0010847/17, 0010638/17, 0011121/16, 0010635/17, 0010755/17, 0010410/17, 0010780/17, 0010735/17, 0010549/17, 0010704/17, 0010664/17, 0010915/17, 0010263/16, 0010685/16, 0000302/13, 0000681/12, 0011080/16, 0010384/17, 0010130/15, 0010030/17, 0010422/17, 0010403/17, 0010794/17 e 0010200/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 00875/15, 00831/15, 00690/15, 00782/14, 00824/15 e 00703/15.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010635/17 e 0010971/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010847/17: 1ª notificação de audiência efetuada por mandado Id 29be1e9, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0011121/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id a06d72c (mais de 150 dias).

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do

Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

- **2.3.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA -

Prazos médios da pauta

	2015	2016	2017
Procedimento Sumariíssimo	34	21	17
Procedimento Ordinário	48	62	27
Instrução processo eletrônico	61	56	61

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	21	6	25-1-2018- 8 dias
Procedimento Ordinário	91	22	25-1-2018 – 8 dias
Instrução	106	30	5-2-2018 – 15 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:

	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1 <sup>a</sup> audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	141	17
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	593	27
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	173	41
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	0	0



processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	681	66
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	168	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	645	70

### b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1°-1-2017 até 4-12-2017)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	2	161
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	27	58
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	25	232
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	258	129

# c) Fase de execução (de 1º-1-2017 até 4-12-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	211	1.262
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	5
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	14	1.351
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:



	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1.079	4,9
Decisões decorrentes da oposição de		
embargos de declaração	94	0,4
Decisões na fase de execução	274	1,24
Total	1.447	6,5

**4.** AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em novembro de 2017, com 19 dias úteis, realizaramse:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil	
Procedimento sumariíssimo	15	0,79	
Procedimento ordinário	59	3,1	
Instrução	49	2,58	
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	41	2,16	
Total	164	8,6	

No mês de novembro de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 42 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 4 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 18 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor salienta que, na reunião com os Corregedores da Justiça do Trabalho realizada em novembro de 2017, o Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, reiterou a necessidade de cumprimento da determinação para os magistrados não dividirem a pauta, devendo, ainda,



comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

#### 5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos			
	2015	2016	
Processos recebidos	1.248	1.242	
Média por dia útil	5,5	5,6	
Processos remanescentes do ano anterior	251	422	
Sentenças anuladas	13	8	
Total de processos para solução	1.512	1.672	
Processos solucionados	1.101	1.519	
Processos conciliados	285	440	
Produção	72,81%	90,84%	

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 0,48% em relação ao número de processos recebidos no ano 2015. Quanto à produção, verificou-se que em 2016 houve um aumento de 18,03%.

**5.1.** Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



Perfil da Vara do Trabalho				Nanuque -	01a Vara	E
Indicadores / Período de referência		Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	4	2° trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3° trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4° trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017
	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.005,39	1.037,25	1.041,93	1.060,69	
	2 – Pendentes (processos)	1.990	2.001	1.865	1.860	
	3 – Prazo (dias corridos)	586,36	551,70	504,61	496,53	
Micro	4 – Taxa de conciliação (%)	28,97	30,03	36,43	35,06	
	5 – Taxa de solução (%)	122,30	135,47	122,14	108,31	
	6 – TC Conhecimento (%)	13,80	13,11	11,42	17,51	
	7 – TC Liquidação (%)	33,20	28,83	25,88	18,64	
	8 – TC Execução (%)	62,47	55,44	47,44	41,56	
	9 – TC Incidentes (%)	14,34	10,67	14,53	20,57	
	1 – Acervo	0,19	0,20	0,19	0,18	
	2 – Celeridade	0,20	0,17	0,18	0,17	
Meso	3 – Produção	0,31	0,27	0,17	0,56	
	4 – Represamento processual	0,17	0,04	0,00	0,16	
3.4	Índice de Produtividade	0,16	0,10	0,08	0,24	
Macro	MGD	0,11	0,06	0,05	0,19	
Posição MGD		3	2	2	8	
F	orça de trabalho	0,82	0,83	0,83	0,82	
Movimentação processual		1.001 a 1.500		1.001 a	1.500	

### 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.501.286,30	R\$100745,34

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2014, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.



- **8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor verificou, dentre outros aspectos, a excelente organização da Secretaria. Foram examinados 80 autos de processos, sendo que em 1 foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

#### 10. RECOMENDAÇÕES:

#### 10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

### 10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) observada a determinação do Excelentíssimo Corregedor-Nacional do CNJ, Ministro João Otávio de Noronha, de que devem os magistrados comparecer às Varas do Trabalho de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, situação que deverá ser aferida pelas Corregedorias Regionais, sob pena de perda do dia de trabalho do magistrado ausente;
- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de



correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

#### 10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

#### 11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,03%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 110,66%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 111,84%.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT**: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1° grau.

Em 2016, quanto a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,018%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.



No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 117,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 108,39%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 28,97%, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 39,40%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,80%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 76,21% não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 162,89%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,67%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1º grau.

Em 2016, quando a meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o percentual alcançado foi de 68,03%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 100,34%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 94 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 31-10-2017, o tempo médio alcançado foi de 67 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 169 dias.



- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- **13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- **14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia treze de dezembro de 2017, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mariana Cristina Araújo Campos , Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Javrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra.



Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

César Pereira da Silya-Machado Júnior

Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

José Ricardo Dily

Juiz do Trabalho Titular da Vara

Marcelo Teixeira Gonçalves

Secretário da Vara do Trabalho